Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 757/09

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que o setor competente estude a possibilidade de enviar a esta Casa, um **Projeto de Lei criando desconto no IPTU,** baseado nas melhorias realizadas pelos proprietários em suas residências ou terrenos como, construção de calçadas de acordo com a legislação vigente; plantio de árvores em frente às propriedades; manutenção de terrenos com limpeza e capinação; caderneta de vacinação dos filhos em dia, entre outros.

JUSTIFICATIVA:

Tal proposta premiaria os proprietários de 'bons hábitos e costumes', incentivando-os a cada vez mais manter a limpeza dos terrenos, a construção de calçadas, o plantio de árvores.
E esse benefício aos proprietários poderia ser, por exemplo, com desconto de até 10% no carnê do IPTU. E isso, além de beneficiá-los deixaria a cidade de Votorantim mais bonita e com mais qualidade de vida.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 13 de outubro de 2.009

PEDRO NUNES FILHO
Presidente

Plenário "Pedro Augusto Rangel",
em 13 de outubro de 2.009

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
Vereador

mrs